

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2022, às 13:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

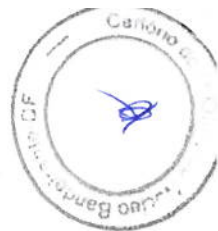
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0978835** Código CRC: **E03C5399**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00003467/2022-05

0978835v4



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10 LOTE 13 PARTE C - SCIA - GUARA - DF, CEP 71.250-05, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 025.871.911-73, portador do documento de identidade de nº 2.405.121 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES, inscrito no CPF sob nº 768.393.541-72, Endereço: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, QUADRA 02, LT 05, 2 ANDAR GABINETE 05 BRASILIA - DF - CEP:70.094-902

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a locação de um veículo, conforme relação abaixo, de propriedade da **LOCADORA**, cuja destinação de uso se dará exclusivamente do locatário, por todo território nacional.

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA
1	I/NISSAN VERSA ADVNC COR: PRETA COMBUSTIVEL: FLEX; VIDROS: ELETRICOS; TRAVA ELETRICA AR CONDICIONADO MULTIMIDIA 5 LUGARES	RET3C73

1.2 - O veículo locado encontra-se em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, tendo sido totalmente revisados, conforme

CONTRATO ELABORADO POR COUTO & CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
WWW.COUTOECORREIA.COM.BR | (61) 3222-5004



laudos de vistoria anexos.

1.3 - O veículo poderá transitar somente em território nacional, nas vias consideradas de tráfego pelas autoridades competentes.

Cláusula 2ª - DO USO

2.1 - O(s) veículo(s) objeto deste contrato, será(ão) utilizado(s) exclusivamente pelo **LOCATÁRIO** ou por pessoas por ele expressamente autorizadas, sob pena de rescisão contratual.

Parágrafo único: O(s) condutor(es) do(s) veículo(s) deverá(ão) ser portador(es) de carteira de habilitação por prazo superior a 02 (dois) anos, em plena validade no território nacional, e ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade.

Cláusula 3ª - DA DEVOLUÇÃO

3.1 - O **LOCATÁRIO** deverá devolver o(s) veículo(s) à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estava (m) quando o(s), ou seja, em perfeitas condições de uso e conservação, bem como com todos os acessórios e itens constantes nesta data, conforme laudo de vistoria.

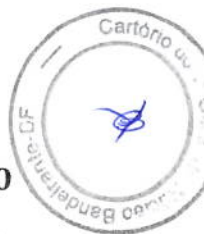
3.2 - A não devolução do(s) veículo(s) dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o término do Contrato de Locação, permitirá à **LOCADORA** valer-se de todos os recursos cabíveis para reavê-lo(s), em especial a busca e apreensão, podendo ainda apresentar contra o **LOCATÁRIO** queixa-crime à autoridade policial competente por ato ilícito de apropriação indébita, sem prejuízo das responsabilidades civis que lhe competem.

Cláusula 4ª - DO PRAZO DE LOCAÇÃO

4.1 - A presente locação terá vigência a partir do dia 21/11/2022, com sua validade até dia 31/12/2022.

4.2 - Poderá o contrato ser rescindido de pleno direito nas hipóteses previstas na Cláusula 9ª.

Cláusula 5ª - DO PAGAMENTO



5.1 - O valor do aluguel mensal livremente pactuado será de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, conforme valores individuais relacionados abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	VALOR
1	I/NISSAN VERSA ADVNC	RET3C73	R\$ 4.000,00

Os valores acima discriminados não tem limite de quilometragem, sendo seu pagamento a cada 30 dias. .

5.2 - O **LOCATÁRIO** deverá efetuar o pagamento dos alugueres da forma descrita adiante:

- Boleto Bancário com vencimento todo dia 5 de cada mês.

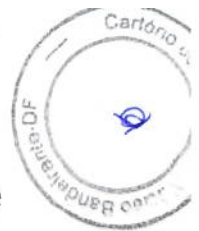
5.3 - O não pagamento da locação e/ou valores previstos no presente contrato, autoriza de pleno direito a **LOCADORA** a emitir duplicata contra o **LOCATÁRIO** devedor no valor correspondente à soma do débito em mora sobre o qual incidirá multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do débito, a título de cláusula penal, além de juros de mora de 1% (um por cento) e correção monetária desde a data do vencimento até a do efetivopagamento, calculada segundo o índice Geral de Preços de Mercadorias (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas.

Cláusula 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 - A **LOCADORA** se responsabiliza pelo pagamento dos impostos, taxas, seguro, manutenção e demais encargos decorrentes do(s) veículo(s), bem como pela renovação de registros e/ou inspeção técnica anual.

Parágrafo único: não serão incluídos no presente contrato os seguintes serviços: gasto com combustível, franquia do seguro em caso de acidente e multas, sendo, portanto, todos esses de responsabilidade, se o caso, do **LOCATÁRIO**.

Cláusula 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO



7.1 - Reembolsar a **LOCADORA** das despesas decorrentes das infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, ainda que apresentadas após o término deste contrato.

7.2 - Identificar o condutor das infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo locado, junto ao formulário de identificação de autuação, no prazo estabelecido pelo órgão responsável.

7.3 - Havendo qualquer questionamento com relação às infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, o **LOCATÁRIO** se torna parte legítima para o exercício de seu direito de defesa, dentro do prazo legal junto ao órgão de trânsito competente.

7.4 - Arcar com os danos materiais e/ou pessoais causados seja no âmbito civil ou criminal.

7.5 - Informar à **LOCADORA**, por escrito, qualquer defeito que ocorrer com o cabo do velocímetro, com os seus lacres ou com o hodômetro do(s) carro(s).

7.6 - Levar o(s) carro(s) alugado(s) somente a concessionárias autorizadas da marca do veículo, quando este estiver dentro do prazo de validade da garantia ou em oficinas fornecedoras autorizadas pela locadora, para execução dos serviços de manutenção e/ou reparo de avarias, que sempre deverão ser aprovados pela **LOCADORA**.

7.7 - Reembolsar à **LOCADORA** posteriores despesas efetuadas para reparo, consertos ou trocas de peças no(s) carro(s) alugado(s), decorrentes de mau uso durante o prazo constante na Cláusula 4ª.

Cláusula 8ª - DA RESPONSABILIDADE POR REPAROS, CONSERTOS E REPOSIÇÕES

8.1 - Na ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que envolva o(s) veículo(s) objeto do presente contrato, o **LOCATÁRIO** se obriga a tomar as providências práticas e burocráticas que lhe competem (boletim ocorrência, perícia técnica, anotação de dados de testemunhas presenciais e/ou vítimas, cartão de seguro), dar imediata ciência à **LOCADORA**, bem como



proceder a entrega de cópia de documentos, reclamações, exigências, ações e medidas judiciais ou extrajudiciais motivados pelo fato.

8.2 - O **LOCATÁRIO** isenta desde já a **LOCADORA** das responsabilidades civis a qualquer título, bem como de figurar como parte passiva em qualquer demanda oriunda de eventos que envolvam o(s) veículo(s) objeto do presente contrato, ônus que o **LOCATÁRIO** assume exclusivamente.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no entanto a rescisão contratual por desistência/rescisão, será cobrado o valor de 10% referente a cada mensalidade faltante até a finalização do contrato.

9.2 - O presente contrato será dado por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer intimação ou notificação judicial ou extrajudicial, se:

- a) As partes deixarem de cumprir qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas;
- b) Alguma das partes contratantes falir, pedir concordata ou tiver caracterizado o seu estado de insolvência;
- c) E ocorrendo a rescisão, **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** continuarão obrigados por todos os encargos derivados da locação até a efetiva entrega do veículo e integral satisfação dos créditos;
- d) Se constatado pela **LOCADORA** que o **LOCATÁRIO** está utilizando o(s) veículo(s) locado com negligência, imperícia ou imprudência, situação em que autorizará a retomada e ao recolhimento do(s) veículo(s), sem que enseje ao **LOCATÁRIO** qualquer pretensão ou ação de natureza indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

Cláusula 10ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



10.1 - As partes acordam desde já que quaisquer dúvidas ou omissões deste contrato serão regidas pelas disposições aplicáveis à matéria.

Cláusula 11ª - DO FORO

11.1 - Elegem as partes contratantes o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

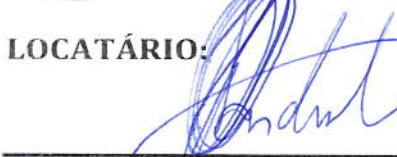
E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília/DF, 21 de Novembro de 2022

LOCADOR:


SUPREMA MOBILIDADE LTDA

LOCATÁRIO:


REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES
CPF : 768.393.541-72

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



CONTRATO ELABORADO POR COUTO & CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
WWW.COUTOECORREIA.COM.BR | (61) 3222-5004

R E C I B O C/D 565 CAIXA NÚMERO

DEBITO-CH14/14 CREDITO- AL14/14

IDENTIFICACAO DO RECEBIMENTO

Locatário: REGINALDO ROCHA SARDINHA GÖES - CPF 768.393.541-72 -

Imovel: SPES COM LOCAL BL.D LT.06 LOJA 17/CRUZEIRO VELHO

Período: 1/12/2022 À 31/12/2022

Locador: MARIA DA GLORIA COSTA CM 10 %

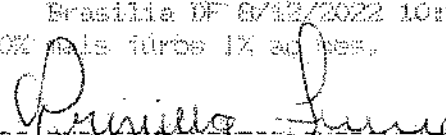
DENONSTRATIVO DO RECEBIMENTO

1-Aluguel..... R\$ 4.047,00
 2-Multa,Juros.....
 3-Debito anterior. R\$ 0,00
 4-IPTU..... R\$ 0,00
 5-Seg.Incendio.... R\$ 0,00
 6-Condominio..... R\$ 0,00 REF. nao tem
 7-Luz R\$ 0,00 DATA VCTO -
 8-Água..... R\$ 0,00 DATA VCTO -
 9-Reparos..... R\$ 0,00
 10-TOTAL..... R\$ 4.047,00 VALIDADE SOMA - 6/12/2022

Recebemos do locatário acima, o valor constante do item "10".

Brasília DF 6/12/2022 10h16

após dia 1 multa de 10% mais juros 1% ao mes.


 PRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ 08.981.427/0001-20

INFORMACOES IMPORTANTES AO LOCATARIO

RESERVAÇÕES: A DATA DOS RECIBOS TEM QUE SEMPRE SAIR DE 1 A 1 -

CONTRATO DEPUTADO**KELEN**

PARC 1/6 A 5/6 R\$ 586,04 A PARC 6/6 R\$ 586,06

PRÓXIMO REAJUSTE: 11/2023 - VC: 31/12/2022

PARCELA IPTU: PERÍODO IPTU:

HISTÓRICO DÉBITO ANTERIOR:

PER.COBRANCA CONDOMÍNIO: nao tem AND-

SEGURO INCENDIO: 15/11/2021 a 10/11/2022 ALFA IMOB

DEVE CONTRATO: N DEVE ADITIVO:

SITUACAO IPTU:

SITUACAO CONDOM: R\$ 0,00 N TEM

POTO: V

LUDMILA DISQUE 3329-0608 COBRANCA WhatsApp (61) 99103-3823

KELLEN DISQUE 3329-0603 CONTRATO WhatsApp (61) 99259-3798

GIOVANA DISQUE 3329-0619 RESCISAO WhatsApp (61) 99248-0610

KATIANA DISQUE 3329-0629 REPAROS WhatsApp (61) 99262-5674

MAYRA DISQUE 3329-0625 GERENCIA WhatsApp (61) 99249-0009

PRISCILLA DISQUE 3329-0618 CAIXA

1a via locatário 2a via caixa

No caso de pagamento com cheque próprio ou de terceiros a quitacao do recebimento acima se da mediante a compensacao do(s) cheques(s).

A nao compensacao do cheque acarretara cobranca de multa e juros.

BANCO 070 CHEQUE NÚMERO 000208 VALOR R\$ 4.047,00

SEN Q.1 BL. E LOJA BO T ED. CENTRAL PARK BRASILIA-DF FAX 3329-0600

www.rodolfoimoveis.com.br aqui tem a LEI DO INQUILINATO

NEOENERGIA
BRASILIA

SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/NL TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401, TORRE 1,
4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL GUARA - BRASILIA - DF - CEP:
71219-900 CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-92 REGIME ESPECIAL
- ATO DECLARATORIO N° 021/2006 MUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEE / NF /
FATURA DE ENERGIA ELETRICA / SERVICOS SERIE LIA N° 65237664

REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES
CRUZEIRO CENTER BL D LT 06 LJ 19
CRUZEIRO - DF
CEP: 70.640-000

SEU CODIGO
USAR PARA DEBITO AUTOMATICO

2395314-4

FL. 1/1 FATCAN

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELETRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI N° 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA - MES VENCIMENTO TOT. KWH FATUR. TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZ/2022 23/12/2022 100 84,12

DATAS			DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		
LEITURA ATUAL:	07/12/2022	NUM. DIAS	CNPJ/CPF:	000075893954172	
LEITURA ANTERIOR:	05/11/2022	32	NUMERO DA UC:	118765	
PROXIMO MES:	05/01/2023		CLASSIFICACAO:	COMERCIAL/TRIFASICO	
APRESENTACAO:	07/12/2022		MEDIDOR(ES):	00000153193	

KWH	INJETADO	KWH	INJETADO	KWH	INJETADO	KWH	INJETADO
TOT/PTA	TOT/PTA	F.PONTA	F.PONTA	INTERMED	INTERMED	RESERVADO	RESERVADO
LEIT. ATUAL:	9804						
LEIT. ANT.:	9801						
CONSTANTE:	10,00						
APURADA:	30						
RESIDUO:	0						
MEDIDO:	30						
FATURADO:	100						

DESCRIÇÃO DA CONTA

CUSTO DE DISPONIBILIDADE (RES. ANEEL 1000/21-ART. 291)	88,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	3,00
ICMS LC 194/22	6,88-

ICMS SOBRE BASE REDUZIDA ART. 2º LEI 194/22: 61,83%. DUVIDAS 116
INFORMACOES SOBRE A REDUCAO DE BASE DE ICMS LIGUE 116

Reservado ao Fisco: DA6E.251D.29C0.D46C.171C.E680.638A.80B5

COMP. DA TARIFA	%	R\$
ENERGIA:	46,00	40,48
DISTRIBUICAO:	15,53	10,85
TRANSMISSAO:	7,81	5,45
TRIBUTOS:	11,90	10,13
ENC. SETORIAIS:	12,85	8,83
PERDAS SIST. E:	6,11	4,28

IMPOSTOS	%	R\$
BASE CALCULO:		88,00
ICMS TARIFA:	12,00	10,56
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		10,56
PIS/PASEP:	1,53	1,34
CORINS:	7,08	6,23

INDICADORES DE CONTINUIDADE				
APURADO	MENSAL:	DIC	FIC	DMIC
LIMITE	MENSAL:	0,00	0,00	0,00
	TRIM.:	4,00	3,00	3,00
	ANUAL:	0,00	0,00	
CONJ. ELÉT.		0,00	0,00	
MES DE REF:	SUDESTE			
	10/2022			
	ENC. USO R\$:			6,81

HISTORICO DE CONSUMO (KWH)					
NOV/22	60	JUL/22	50	MAR/22	70
OUT/22	20	JUN/22	70	FEV/22	60
SET/22	40	MAI/22	70	JAN/22	40
AGO/22	70	ABR/22	50	DEZ/21	0
MEDIA ANUAL:	51				

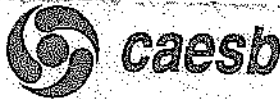
-BRB- BANCO DE BRASILIA S.A.
Correspondente Nao Bancario (codigo): 886/0886
Razao Social: CNB SS TRANSP VIAGENS E EVENTOS LTD
A ME (JRM 0382)
Data da Operacao: 08/12/2022
Horario (de Brasilia): 11:09
Numero do Terminal: 3049
Codigo da Transacao: 332000
Numero da Transacao: 62290

Comprovante de Pagamento de Arrecadação

Convenio: NEOENERGIA DIST BRASILIA
Conversao numerica do codigo de barras:
836800000009841200052824512395314366239531422123

Data do Pagamento: 08/12/2022
Forma de Pagamento: Dinheiro
Numero Cartao debito:
Conta de debito:
Valor Pago: R\$84,12
(oitenta e quatro reais doze centavos)

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
DUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiipiruna, Lts. 13/21 - Águas Claras/DF - CEP 71.328-720
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67
CNPJ: 00.082.024/0001-37

REGINALDO SARDINHA

SAES CL BL D LJ 19 ENT 19

CRUZEIRO

70.640-545

0309 2777 03 2 F RX8R104Y2YH

MÊS/ANO: 12/2022

VENCIMENTO: 23/12/2022

INSCRIÇÃO: 2397-3

HIDROMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CATEGORIA	IMÓVEL	DATA PRÓXIMA LEITURA
Y208272842	05/05/2021	COMERCIAL	LIMIDADE DE CONSUMO	05/01/2023
LEITURA ANTERIOR	LEITURA	DATA	LEITURA ATUAL	LEITURA
05/11/2022	59	06/12/2022	63	4
CONSUMO FATURADO	CONSUMO FATURADO	CONSUMO FATURADO	CONSUMO FATURADO	CONSUMO FATURADO
11/22	10/22	09/22	08/22	07/22
3	20	4	4	3
05/22	04/22	03/22	02/22	01/22
2	2	2	2	3

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³)	SUBTOTAL
4	4	1	4	6,24	24,96
TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL					24,96
TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL 100%					24,96
TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL					21,50
TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL 100%					21,50

A PARTIR DE 01/01/2023 HAVERÁ REAJUSTE NAS TARIFAS CONFORME RESOLUÇÃO ADASA Nº 12-2022

ICMS= 0,00	ISS 2%= 0,00	ISS 5%= 0,00	TOTAL A PAGAR
COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO ADASA Nº 12-2022			92,92

ITENS	ÁGUA / ESGOTO	TARIFAS ADASA	DEBÍTO	DEBÍTO
R\$	85,48	3,11	0,92	0,80
%	92,00	3,35	1,00	0,65

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLUOR	COLÍM. TOTAIS	Espectrofotômetro
Nº DE AMOSTRAS		671	153	671	0	671	671
MÍNIMO EXIGIDO		703	482	702	0	703	703
REALIZADAS		694	395	693	0	697	702
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO		Amostras atenderam					

REIMPRESSÃO DE RECIBO DE PAGAMENTO - 2ª via

-BRB- BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Correspondente Não Bancário (codigo): 886/0886

Razão Social: CNB SS TRANSP VIAGENS E EVENTOS LTD

A ME (JRM 0382)

Data da Operação: 08/12/2022

Horário (de Brasília): 11:08

Número do Terminal: 3049

Código da Transação: 332000

Número da Transação: 61918

Comprovante de Pagamento de Arrecadação

Convenio: CAESB

Conversão numérica do código de barras:

826700000001929200080026397000000026212011000024

Data do Pagamento: 08/12/2022

Forma de Pagamento: Dinheiro

Número Cartão débito:

Conta de débito:

Valor Pago: R\$92,92

(noventa e dois reais noventa e dois centavos)

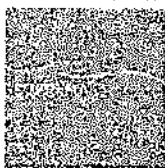
BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161

OUVIDORIA 0800-642-1105

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 0800-648-6162

Autenticação: ED582F60

*** 2ª via ***



SUPREMA MOBILIDADE LTDA
CNPJ: 24.894.397/0001-70 - (Muit.)
SCIA QD 15 CONJUNTO 10 LOTE 13, 13 - GUARA
BRASILIA - DF CEP 71250-050
FONE: (61)33626060 FAX: ()

Data de emissão:
08/12/2022

FATURA

Nº
1045

Valor Original Valor R\$:
4.000,00

Vencimento(s):
08/12/2022

Valor por extenso:

Quatro mil reais

Saque: REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES

CNPJ/CPF: 768.393.543-72

Nome: Rangel

Endereço: CÂMARA LEGISLATIVA DO DESTINO
FEDERAL QD 02 LOTE 05 GABINETE 05; - ZONA
CIVICO-ADMINISTRATIVA -

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 70094-902

Descrição

Valor R\$

Período Atual:

Período de prestação: Locação do carro sem motorista, para desempenho do exercício das
atividades parlamentares. Período do dia 01 de Dezembro 2022 ao dia 31 de Dezembro 2022.
Referência do veículo: Histen Verso RbT3C73. Fatura quitada. Of

4.000,00 (+)

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
GUARA - CEP: 71.250-050
BRASILIA - DF

RECEBIDO

Em 08/12/22

Ass:

Total da Fatura
R\$ 4.000,00

Recebo não sujeito ao ISEQN e à emissão de NF conforme Lei 13.607/2018 - item 3.01

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 00097626000320

Inscrição Estadual: 0731466300470

Inscrição Municipal: 0731466300470

**SRE SUL AREA ESPECIAIS, SN
CRUZEIRO BRASILIA/DF**

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS**

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
Código Item ANP	Cest			
1	GASOLINA COMUM	40,041	4,990	200,000
740101006	0600200			

QTD. TOTAL DE ITENS 1,000

VALOR TOTAL 200,000

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Dinheiro 200,000

Valor Total de Tributos (Lei 12.741/2012) 36,000

Valor Troco Troco R\$ 0,00

MDS 748D5FF72A61DBB26105F7D752043DCE9

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 36,00 Estadual, 0,00

Municipal. Fonte: IBPT

nBico: 28 vEnclm: 964160,739 vEnclm: 964200,820

Vendedor: 4763 - JAMES ALBERTO PEREIRA DA SILVA Item:
[1]

Operador: JAMIS PROCON CENTRAL SCS. QUADRA 08 ED.
VENANCIO 2000 OU LIGUE 151

EMISSAO NORMAL

Número: 563815 Série: 3 Emissão: 04-12-2022 00:35:47

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

53221200097626000320650030005638151057815348

Consumidor

CNPJ CPF/ID Estrangeiro - 76839354172

RECEBIDO em 04/12/22 JAPSO



Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização:

353220596586502

04-12-2022 00:36:04

QUALITY ESTRUTURAL
CNPJ: 36.900.391/0002-29 REDE QUALITY COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
SCIA Quadra 10 Conjunto 2, 9 Zona Industrial (Guara)
BRASILIA-DF 71250-620
I.E.: 07978300002-72

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	000001	GASOLINA C COMUM	38,980	LT X 5,390	210,10	
TD: 1 BB: 1 BC: 13 EI: 951830,07 EF: 951889,05						
Qtde. total de itens 001						
Valor total R\$					210,10	
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGº R\$	
Dinheiro					210,10	

Consulta pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
5322 1236 9003 9100 0229 6500 1000 2946 2810 0588 5253
CONSUMIDOR - CPF 788.393.541-72

NFC-e nº 000294628 Série 001 07/12/2022 22:36:42
Protocolo de Autorização: 353220605965703
Data de Autorização 07/12/2022 22:37:15

RECEBI
EM 07/12/22
ALISSON



CLIENTE: 00001- CPF/CNPJ: 788.393.541-72 IE: ISENTA
OPERADOR: ALISSON LUTCHY RODRIGUES SANTOS
Trib aprox: Federal: 10,00
Estadual: R\$37,62
Municipal: R\$0,00
Fonte: IBPT 22,2 F.
PROCON 151 - SCS - Shopping Varandão 2000, Quadra 08 Bloco B-60, S
ala 240 - Brasília - DF
webPostaPDV
<http://www.webposto.com.br/>

QUALITY ESTRUTURAL
CNPJ: 36.900.391/0002-29 REDE QUALITY COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
SCIA Quadra 10 Conjunto 2, 9 Zona Industrial (Guara)
BRASILIA-DF 71250-620
I.E.: 07978300002-72

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	000001	GASOLINA C COMUM	38,980	LIT X 5	390,210	10
TQ: 1 BB: 1 BC: 13 EI: 951830,07 EF: 951869,05						
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						210,10
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						210,10

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
5322 1236 9003 9100 0229 6500 1000 2946 2810 0566 5253
CONSUMIDOR - CPF 768.393.541-72

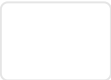
NFC-e nº 000294628 Série 001 07/12/2022 22:36:42
Protocolo de Autorização: 353220605965703
Data de Autorização 07/12/2022 22:37:15

RECEBI
EM 07/12/22

ALISSON



CLIENTE: 00001- CPF/CNPJ: 768.393.541-72 IE: ISENTA
OPERADOR: ALISSON LUGHY RODRIGUES SANTOS
Trib aprox: Federal: R\$0,00
Estadual: R\$37,82
Municipal: R\$0,00
Fonte: IBPT 22,2 F
PROCON 151 - SCS - Shopping Venancio 2000, Quadra 08 Bloco B-60, S
ala 240 - Brasilia - DF
webPostoPDV
<http://www.webposto.com.br/>



Chave de acesso
53- 2212- 34. 386. 790/ 0001- 07- 55- 001- 000. 000. 067- 106. 171. 560- 1

Versão XML
4.00

NF-e

Dados da NF-e

Número NF-e

67

Data de Emissão

08/12/2022 09:09:30-03:00

Dados Básicos

Modelo

55

Série

1

Número

67

Data de Emissão

08/12/2022 09:09:30-03:00

Data Saída/Entrada

Valor Total da Nota Fiscal

5.000,00

Emitente

CNPJ

34.386.790/0001-07

Nome / Razão Social

SUS & MARTINS ADVOCACIA

Inscrição Estadual

793021300172

UF

DF

Destinatário

CPF

768.393.541-72

Nome / Razão Social

REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES

Inscrição Estadual

UF

DF

Destino da operação

1 - Operação Interna

Consumidor final

1 - Sim

Presença do Comprador

0 - Não se aplica

Emissão

Processo

0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo

1.0.0.0

Tipo Emissão

1 - Normal

Finalidade

1 - NF-e normal

Natureza da Operação

PRESTACAO DE SERVICOS

Tipo da Operação

1 - Saída

Forma de Pagamento

-

Digest Value da NF-e

fzfXZNw01HFSOS9PshbnBlZyD+Y=

Situação

AUTORIZADA

Ambiente

PRODUÇÃO

Eventos da NF-e

Autorizado o uso da NF-e

Protocolo

353220077978138

Data / Hora

08/12/2022 09:11:26-03:00

Emitente

Dados do Emitente

Nome / Razão Social

SUS & MARTINS ADVOCACIA

CNPJ

34.386.790/0001-07

Bairro / Distrito

ASA NORTE

Município

5300108 - BRASILIA

UF

DF

Inscrição Estadual

793021300172

Inscrição Municipal

793021300172

CNAE Fiscal

6911701

Nome Fantasia

SUS & MARTINS ADVOCACIA

Endereço

SHN QUADRA 1 BLOCO D SALA 1110 FUSION WORK/LIVE TORRE EMPRES .

CEP

70701-040

Telefone

(61)3522-9101

País

1058 - BRASIL

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

5300108

Regime Tributário

1 - Simples Nacional

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/DecVisualizador/Visualiza/53221234386790000107550010000000671061715601?token=4d53bce03ec34c0a911182d4c228ee6c:nQGodSE94XHgR88alwD7aLnqXGqKmSsy+22... 1/3

Comprovação VERACIDADE NF - 067 (0989042) SEI 00001-00003467/2022-05 / pg. 79

REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES	
CPF 768.393.541-72	Endereço PRACA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5 .
Bairro / Distrito ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA	CEP 70094-902
Município 5300108 - BRASILIA	Telefone
UF DF	País 1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
Inscrição Municipal	E-mail
Indicador da IE 9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.	

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição PRESTACAO DE SERVICO JURIDICO E DE CONSULTORIA JURIDICA, CONFECCAO DE RECURSO, PARECER, MEMORIAL/INCIDENTE PROCESSUAL	Quantidade 1.0000	Unidade Comercial UNID	Valor(R\$) 5.000,00
Código do produto 0002	Código NCM 00000000	Gênero	
Código EX da TIP	CFOP 5933	Outras Despesas Acessórias	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e			
Código EAN Comercial SEM GTIN	Unidade Comercial UNID	Quantidade Comercial 1.0000	
Código EAN Tributável SEM GTIN	Unidade Tributável UNID	Quantidade Tributável 1.0000	
Valor Unitário de Comercialização 5.000,00	Valor Unitário de Tributação 5.000,00	Valor Aproximado dos Tributos	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Número da FCI	
Codificação NVE			
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)			
Código de Situação Tributária 99 - Outras Operações			
Base de Cálculo 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor 0,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)			
Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo 5.000,00	Alíquota 0,00	
Valor 0,00	Município 5300108	Serviço 17.14	

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo ICMS ST 0,00	Valor ICMS Substituição 0,00
Valor ICMS FCP/UF dest 0,00	Valor ICMS Int UF dest 0,00	Valor ICMS Int UF remet 0,00	
Valor Total dos Produtos 0,00	Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00
Valor Total do IPI 0,00	Valor Total da NFe 5.000,00	Valor Total dos Descontos 0,00	Valor Total do II 0,00
Valor do PIS 0,00		Valor da COFINS 0,00	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
--	------------------------	--------------------

5.000,00.	5.000,00.	
Valor do PIS sobre Serviços		Valor da COFINS sobre Serviços

Transporte

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

9 - Sem Frete

Volumes

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
Número dos Lacs		

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto	Valor Líquido
67/0	5.000,00	0,00	5.000,00

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	05/01/2023	5.000,00

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
	5.000,00				

Informações Adicionais

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Versão XSLT

v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.;NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI;{id:6171560}

Voltar

Visualizar NFC-e Detalhada



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 00.097.626/0003-20 SRE SUL AREA ESPECIAIS, SN, , CRUZEIRO, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM (Cód: 1) Qtde.: 40.0810 UN: LT VI. Unit.: 4,99	VI. Total 200,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 200,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	36,00

Consumidor	
CPF:	768.393.541-72

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5322 1200 0976 2600 0320 6500 3000 5638 1510 5781 5348	

Informações de interesse do contribuinte	
MD5 :48D5EF72A6DDBB26105F7D752043DCE9 ;;Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 36,00 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT ;nBico:28 vEnclni:964160,739 vEncFin:964200,820;;Vendedor: 4763 - JAMES ALBERTO PEREIRA DA SILVA Itens: [1] ;Operador: JAMES PROCON CENTRAL SCS, QUADRA 08 ED. VENANCIO 2000 OU LIGUE 151;	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 563815 Série: 3 Emissão: 04/12/2022 00:35:47 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353220598586502 04/12/2022 00:36:04 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 14/12/2022 12:03:03

Voltar

Visualizar NFC-e Detalhada



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 36.900.391/0002-29 SCIA Quadra 10 Conjunto 2, 9, , Zona Industrial (Guara), BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 000001) Qtde.: 38.9800 UN: LT VI. Unit.: 5,39	VI. Total 210,10
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	210,10
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 210,10

Consumidor	
CPF:	768.393.541-72

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5322 1236 9003 9100 0229 6500 1000 2946 2810 0566 5253	

Informações de interesse do contribuinte	
CLIENTE.:00001- CPF/CNPJ:768.393.541-72 IE:ISENTO;OPERADOR: ALISSON LUGHY RODRIGUES SANTOS;Trib aprox: Federal:R\$0,00;Estadual:R\$37,82;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.22.2.F. ; PROCON 151 - SCS - Shopping Venancio 2000, Quadra 08 Bloco B-60, Sala 240 - Brasilia - DF	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 294628 Série: 1 Emissão: 07/12/2022 22:36:42 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353220605965703 07/12/2022 22:37:15 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 15/12/2022 17:41:12

Voltar



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 16 de dezembro de 2022.

PARLAMENTAR: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

Mês: DEZEMBRO

Ano: 2022

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 4.224,04
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	R\$ 4.000,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 410,10
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	R\$ 5.000,00
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 13.634,14



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215**, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira-Secretaria, em 16/12/2022, às 14:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406**, Secretário(a)-Executivo(a), em 16/12/2022, às 14:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0990411** Código CRC: **74744AE6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00003467/2022-05

0990411v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003467/2022-05	2022NE00140	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 13.634,14
TOTAL:			R\$ 13.634,14

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	0978835 e Parecer NVI 0990424 (DEZEMBRO)	R\$ 13.634,14
TOTAL:		R\$ 13.634,14

Valor Bruto R\$ 13.634,14

Valor Líquido R\$ 13.634,14

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003467/2022-05	2022NE00140	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 13.634,14
TOTAL:			R\$ 13.634,14

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	0978835 e Parecer NVI 0990424	R\$ 13.634,14
TOTAL:		R\$ 13.634,14

Valor Bruto R\$ 13.634,14

Valor Líquido R\$ 13.634,14

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 19/12/2022, às 14:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS** - Matr. 21490, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 19/12/2022, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA** - Matr. 22302, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 19/12/2022, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0992090** Código CRC: **23502924**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00003467/2022-05

0992090v3